



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 036/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 759398**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José**. Aos 09 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de abril de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 08 de maio de 2019. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital, ou seja, até 07 de maio. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através dos Memorandos SEI nº 3657833, 3663322, 3666515 e 3697973/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta recebemos os Memorandos SEI nº 3658886, 3668518 e 3700249/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora Sonia de Azambuja Cabral e pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / DAS CONVOCAÇÕES: ITEM 63 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,10 e valor total de R\$ 1.789,20. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou o registro do produto em desconformidade ao previsto no item 6.7.1 do Edital. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não comprovou os 25% do quantitativo do item cotado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em seu atestado de capacidade técnica apresentado, em desconformidade ao item 9.2 letra "j)" do Edital e também não apresentou a comprovação de Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), em desconformidade ao item 9.2 letra "l)" do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,12, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de maio de 2019. **ITEM 66 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,10 e valor total de R\$ 2.116,80. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou o registro do produto em desconformidade ao previsto no item 6.7.1 do Edital. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não comprovou os 25% do quantitativo do item cotado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em seu atestado de capacidade técnica apresentado, em desconformidade ao item 9.2 letra "j)" do Edital e também não apresentou a comprovação de Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), em desconformidade ao item 9.2 letra "l)" do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 2,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de maio de 2019. **b) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por

cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 12 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 45,00 e valor total de R\$ 10.800,00. **ITEM 49 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,14 e valor total de R\$ 11.923,20. **ITEM 50 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 8,05 e valor total de R\$ 1.932,00. **ITEM 67 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,61 e valor total de R\$ 8.078,40. **ITEM 68 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,42 e valor total de R\$ 7.804,80. **ITEM 115 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 4,20 e valor total de R\$ 3.376,80. **ITEM 132 - PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 62,33 e valor total de R\$ 31.165,00. **ITEM 144 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 8,62 e valor total de R\$ 3.103,20. **ITEM 149 - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 47,50 e valor total de R\$ 11.400,00. **ITEM 157 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 1,26 e valor total de R\$ 378,00. **ITEM 158 - IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 63,40 e valor total de R\$ 19.020,00. **ITEM 167 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 23,00 e valor total de R\$ 8.280,00. **ITEM 173 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 3,40 e valor total de R\$ 136,00. **ITEM 205 - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, valor unitário de R\$ 15,00 e valor total de R\$ 1.800,00. **ITEM 209 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 7,58 e valor total de R\$ 1.819,20. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2019, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2019, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3701814** e o código CRC **69CE305B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.007569-2

3701814v4

3701814v4